



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 447, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

“Designa Comissão para análise do Projeto de Construção do Refeitório e Bloco Administrativo da Escola Municipal, que estão sendo construídos no Bairro Boiadeiro, objetos do Contrato 112/2014”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais,...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear comissão composta pelos Servidores MAXIMILIAN JOSÉ BEIJO GONSALEZ – Analista Administrativo, LUIZ CARLOS DE SOUZA – Assessor Superior, AUREO SIERRA DA SILVA – Engenheiro, WANDERLEY OLIVEIRA FRAGA – Coordenador Técnico II, JEANE OLIVEIRA BORGES – Engenheira e REILA FERREIRA REZENDE – Gerente de Engenharia, sob a presidência do primeiro, para analisar o Projeto de Construção do Refeitório e Bloco Administrativo da Escola Municipal que estão sendo construído no Bairro Boiadeiro, licitado no valor de R\$ 1.068.568,90 (Um milhão, sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), através da Tomada de Preços nº 007/2014, Contrato nº 112/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia e a Empresa Construtora Vipps Ltda.

Art. 2º A comissão deverá verificar, estudar e analisar se o projeto de construção do Refeitório e Bloco Administrativo da Escola Municipal no Bairro Boiadeiro encontra-se perfeito, sem falhas, com os valores, planilhas e memoriais corretos, se as metas do projeto a serem executadas estão 100% corretas e devidas, etc.

Paragrafo único. Após a verificação a comissão deverá emitir um Parecer Técnico em conformidade com o disposto neste artigo, no prazo máximo de 07 (sete) dias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 15 de julho de 2014.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal